



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 762, de 28 de janeiro de 2008.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.000061/2007-67, 15414.004724/2006-31 e 15414.001238/2006-61,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 42.516.278/0001-66, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de fevereiro de 2006, 26 de setembro de 2006 e 4 de dezembro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 100.000,00, elevando-o de R\$ 3.398.225,37 para R\$ 3.498.225,37, dividido em 7.353.359 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 2º, 5º e 18 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto